

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 155/2026

Sumário: Aposentando Emília Tavares da Veiga Moreno, Ajudante dos Serviços Gerais, Ref^a. 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.^o 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Emília Tavares da Veiga Moreno, Ajudante dos Serviços Gerais, Ref^a. 1, Esc. A, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos dos n.^os 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.^o 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 258 912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 45 696 ECV

Por despacho de 27 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 74 474,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 874,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. da Praia:.....213 216 ECV

Por despacho de 23 de dezembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 280 320,00 (duzentos e oitenta mil trezentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 934,00 CVE e as restantes de 934,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.45 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.